

Atribuição de Bolsa Investigação (BI) para Licenciado

Reference / Referência: HERIT-DATA-2020-3@FCT NOVA

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsas de Investigação, no âmbito do projeto HERIT-DATA – “Sustainable Heritage Management towards Mass Tourism Impact thanks to a holistic use of Big and Open Data” – ID: 4MED17_3.1_M123_051, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Transnational European Cooperation Programme for the Mediterranean area - Interreg MED), nas seguintes condições:

Área Científica:

Engenharia Eletrotécnica, Tecnologias da Informação ou áreas afins.

Requisitos de admissão:

Os candidatos podem ser Portugueses, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Tecnologias da Informação ou áreas afins de interesse para o projeto;
- Experiência na participação em projetos nacionais e internacionais (opcional);
- Formação/conhecimento em Sistemas de Aquisição de Dados;
- Competências de expressão escrita e capacidade de produzir artigos técnicos e científicos para a disseminação de resultados de I&D;
- Fluente em Inglês (escrito e falado).

Plano de trabalhos:

- Participação em reuniões de trabalho do projeto HERIT-DATA;
- Colaboração nas atividades de comunicação do projeto.
- Aplicação de técnicas de análise de grandes quantidades de dados, tendo em vista a agregação, armazenamento e respetiva análise, de modo a obter dados relevantes para o desenvolvimento de algoritmos de apoio à tomada de decisão;
- Apoio ao desenvolvimento e validação de uma plataforma web para partilha de serviços de gestão de dados para entidades públicas.
- Colaboração na transferência dos resultados alcançados para os destinatários alvo do projeto

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do bolseiro de investigação científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto – Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto. Regulamento de bolsas de investigação científica da NOVA e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da FCT NOVA, e o bolseiro(a) viajará, em Portugal ou no estrangeiro, conforme exigido ou necessário de acordo com o plano de trabalhos, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) Pedro Miguel Ribeiro Pereira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €805.98 EUR, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT NOVA.

A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção será efetuada tendo em consideração:

- Grau e classificação académica (60%);
- Experiência anterior (20%);
- Publicações e comunicações (20%);

Se for considerado necessário, haverá uma entrevista cuja valoração será de 30%, passando a análise curricular a valer 70% da nota final.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Professor Doutor João Francisco Alves Martins

1º Vogal – Professora Doutora Anabela Monteiro Gonçalves Pronto

2º Vogal – Professor Doutor Pedro Miguel Ribeiro Pereira

3º Vogal (suplente) – Professor Doutor João Miguel Murta Pina

Forma de notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de email do Resultado Final da Avaliação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período entre o dia 11 a 22 de janeiro de 2021. As candidaturas devem ser formalizadas através do envio, em formato PDF, para o seguinte e-mail: pmrp@fct.unl.pt, indicando a referência do anúncio e deve incluir obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Carta de Motivação em inglês;
- CV detalhado em inglês;
- Certificado de Habilitações;
- Quaisquer certificados de formação ou académicos relevantes:
 - a) Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);
 - b) Declaração atualizada comprovativa da situação profissional do(a) candidato(a), com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual, se aplicável, podendo substituí-la por declaração sob compromisso de honra, caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

Nota: A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição liminar da candidatura.

Data: 28 de dezembro de 2020